



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROJETO FLORESTA EM PÉ**

TERMO DE REFERÊNCIA	N.º	03/2009	
TÍTULO DO SERVIÇO A SER PRESTADO:	Assessoria de natureza financeira e contábil, com a finalidade de auxiliar na organização dos procedimentos e rotinas administrativas executadas pela administração da COOMFLONA.		
INSTITUIÇÃO:	IBAMA	RESPONSÁVEIS:	IBAMA, IEB E GRET

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto “Floresta em Pé” - “Manejo sustentável de recursos florestais na Amazônia Brasileira, por meio de uma parceria empresas/comunidades, no Estado do Pará”, é um projeto de Cooperação Técnica Internacional Bilateral entre o Brasil e a França, cujo objetivo é promover e apoiar iniciativas de manejo florestal por meio de parcerias entre comunidades e empresas, buscando a integração destes modelos às políticas públicas para a região.

A área de abrangência do projeto é a região de Santarém, no estado do Pará, e sua execução envolverá além do IBAMA, como proponente, mais cinco (5) entidades brasileiras e francesas, sendo elas: a EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), o IEB (Instituto Internacional de Educação do Brasil), o ONFI (Ofício Florestas Nacional - Internacional), o CIRAD (Centro de Cooperação Internacional de Pesquisa Agrônômica para o Desenvolvimento) e o GRET (Grupo de Pesquisa e Intercâmbio de Tecnologias).

A estratégia para a execução do projeto é composta de três (3) etapas, sendo eles: (a) definição de um quadro de trabalho para o manejo florestal concertado empresas e comunidades na região, (b) capacitação das comunidades e das empresas para a elaboração e execução do manejo florestal e (c) monitoramento e difusão dos resultados.

Portanto, para cumprir os quesitos para execução da atividade referente à capacitação das comunidades, em especial, está sendo divulgado termo de referência para contratação de consultoria na área contábil, a fim de instaurar um sistema de monitoramento do fluxo financeiro da Cooperativa FLONA Tapajós Verde (COOMFLONA).



2. OBJETIVO

Contratação de consultoria na área financeira e administrativa para apoiar a Coomflona no estabelecimento de procedimentos para gestão administrativa/operacional.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O contratante entende que a organização financeira e contábil da Cooperativa Mista Flona Tapajós Verde (COOMFLONA) é vital para sua administração, haja vista o volume de negócios da atividade madeireira em curso. Portanto, a consultoria deverá apoiar as atividades que demandam conhecimento financeiro, contábil e administrativo. Deverá também apoiar o corpo administrativo e de apoio para gerenciar as informações necessárias que alimentam o sistema contábil da entrada e saída de recursos oriundos de produtos florestais madeireiros e não-madeireiros comercializados pela Cooperativa.

Os trabalhos da consultoria serão realizados a partir do levantamento de informações financeiras e contábeis da COOMFLONA. A partir das informações disponíveis, deverão ser realizadas análises sistêmicas e documentação na forma de relatório abordando as deficiências/vazios, problemas e questões ligadas ao gerenciamento financeiro.

3.1 PROGRAMAÇÃO DE ETAPAS PARA O SERVIÇO

I. Levantamento das informações sobre os procedimentos adotados nas áreas financeira, contábil e administrativa.

- Coleta das informações financeiras, contábeis e administrativas, formais e informais;
- Análise e sistematização das informações coletadas;
- Elaboração de relatórios financeiros, dos documentos e controles utilizados no período de Janeiro a Novembro/2009;
- Elaboração e acompanhamento/monitoramento da Prestação de Contas de Janeiro a Novembro/2009;
- Seminário técnico envolvendo os demais parceiros envolvidos após o término da consultoria;
- Relatório final das atividades realizadas.

II. Treinamento e elaboração de controles internos e relatórios.

- Análise do orçamento;
- Relatório financeiro;
- Relatório de viagem e adiantamentos;



- Controles de talonários de cheques,
- Conciliação bancária;
- Controle de conta corrente;
- Fundo fixo de caixa;
- Controle de aplicação financeira;
- Análise dos procedimentos contábeis;
- Relatório das atividades desenvolvidas no período.

III. Acompanhamento/monitoramento e treinamento para utilização dos controles e prestação de contas, elaboração de banco de dados de controle de conta corrente.

- Banco de dados de conta corrente;
- Acompanhamento/monitoramento e treinamento para utilização dos controles;
- Relatório das atividades desenvolvidas no período.

4. ESTRUTURA INSTITUCIONAL

O consultor irá desenvolver seu trabalho em escritório e equipamentos próprios (particular), nas instalações da Cooperativa Mista Flona Tapajós Verde (COOMFLONA), no Escritório do Núcleo Executivo do Projeto Floresta em Pé no IBAMA, em Santarém, para atividades referentes à coleta de informações, orientações e realização de reuniões com o IBAMA e parceiros do Projeto, contatos com atores chaves e estrutura do Projeto em Santarém (veículo, salas, telefones e internet), além do escritório do IEB em Belém para fechamento de relatórios e reuniões com a equipe do projeto. O trabalho será realizado sob acompanhamento da assessoria técnica do Projeto na área de abrangência das ações do Projeto Floresta em Pé.

5. FATORES DE DECISÃO

O IBAMA, por meio da Coordenação Nacional e Local do Projeto Floresta em Pé, o IEB, o GRET e a COOMFLONA, serão responsáveis pela supervisão, acompanhamento e aprovação técnica dos trabalhos produzidos e prazos da consultoria, e a FUNTEC pelo cumprimento/atendimento das questões administrativas do contrato de consultoria assinado com a Fundação.



6. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO E PROCEDIMENTOS DE APROVAÇÃO

Os produtos elaborados pelo consultor devem ser apresentados à Coordenação Local do FEP (NES-IBAMA) que encaminhará ao IEB, ao GRET e à COOMFLONA para comentários, avaliação e aprovação.

No processo de validação final, os produtos da consultoria deverão ser submetidos ao Comitê Técnico do FEP.

O pagamento das parcelas da consultoria será efetuado mediante a apresentação e aprovação dos produtos, conforme quadro a seguir:

Tabela 1. Produtos técnicos a serem elaborados no âmbito da consultoria com previsão de prazos de entrega e percentual das parcelas a ser pagos ao consultor referente a cada produto.

Produtos	Prazos de entrega (versão final)	Percentual de pagamento/produto (%)
1. Plano de trabalho da consultoria	10.12.2009	
2. Relatório do levantamento das informações sobre os procedimentos adotados nas áreas financeira, contábil e administrativa.	25.01.2010	30 %
3. Relatório do treinamento e elaboração de controles internos e relatórios financeiros.	25.02.2010	35 %
4. Relatório final incluindo apresentação oral ao Comitê de Acompanhamento do Projeto sobre o monitoramento e treinamento para utilização dos controles e prestação de contas, elaboração de banco de dados de controle de conta corrente.	26.03.2010	35 %
Total	-	100

Nota: O valor global do honorário da consultoria será negociado junto ao Consultor.

Os relatórios e textos deverão ser entregues por escrito em formato A4 (duas vias) e em forma digital utilizando o Word 6.0 ou superior, espaço 1,5 entre linhas, gravados em CD ROM.

7. CONTRIBUIÇÃO DO CLIENTE

A Cooperativa Mista Flona Tapajós Verde (COOMFLONA) disponibilizará as informações financeiras e contábeis, estudos anteriores, bem como pessoal técnico e administrativo necessários ao desenvolvimento das atividades. Além da disponibilização de sala e infra-estrutura de apoio para realização dos treinamentos.



O apoio e viabilização das atividades da consultoria por parte do Projeto Floresta em Pé, particularmente aquelas relacionadas a viagens a campo para realização das atividades, caso seja necessário, deverão ser aprovadas e solicitadas, via Coordenação Nacional do Projeto, à FUNTEC.

8. QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR

O Consultor contratado deverá ter experiência comprovada em Contabilidade, Secretariado Executivo ou Administração, além das seguintes qualificações adicionais:

- Experiência profissional comprovada de no mínimo cinco (5) anos em trabalhos relacionados ao gerenciamento financeiro e contábil de organizações não governamentais, associações ou cooperativas;
- Experiência comprovada em avaliação e estudos sobre atividades financeiras e correlatas;
- Comunicação no idioma português, habilidade em escrever documentos e relatórios, disponibilidade para viagens e para dedicação ao trabalho no período determinado;
- Capacidade na realização de processo de consulta técnicas e realização/condução de reuniões e oficinas.

9. DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o Projeto Floresta em Pé e à Cooperativa Mista Flona Tapajós Verde e sua reprodução total ou parcial requerem expressa autorização dos mesmos, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

A publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverão ser de responsabilidade do Projeto Floresta em Pé e seus parceiros, assim como da Cooperativa Mista Flona Tapajós Verde.

